



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ 2016.

**DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DE BARES,
BOATES E CASAS DE SHOWS
EXIBIREM ADVERTÊNCIA SOBRE
O PERIGO DA ASSOCIAÇÃO
ENTRE BEBIDA ALCOÓLICA E
DIREÇÃO NO TRÂNSITO**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os bares, boates, casas de shows e estabelecimentos similares ficam obrigados a exibirem em suas dependências advertência sobre o perigo da associação entre bebidas alcoólicas e direção no trânsito.

Art. 2º - A advertência de que trata o “caput” deste artigo deverá ser educativa e exibida através de cartazes afixados em lugares visíveis ao público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos de de 2016.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado é de relevante valor social, pois tem como objetivo a prevenção de acidentes no trânsito decorrentes da ingestão de bebida alcoólica. Dirigir é um ato que exige extrema responsabilidade, pois quando um carro é dirigido por pessoas irresponsáveis, ele se torna uma arma contra a vida do próprio motorista, dos passageiros e dos demais condutores e pedestres. Se o condutor do veículo tiver ingerido bebida alcoólica, a chance de ocorrer algum tipo de acidente se multiplica.

O Governo Federal utiliza a mídia para divulgar diversas políticas educativas para a segurança no trânsito, alertando sobre o perigo da associação entre bebidas alcoólicas e direção no trânsito. Podemos lembrar a famosa frase: “Se beber, não dirija; se dirigir, não beba”. Mas não basta que essas campanhas sejam transmitidas apenas na mídia, pois quando se está num bar, boate ou casa de shows, ninguém se lembrará da propaganda da TV. É necessário a presença de um alerta, dentro das próprias dependências do bar, boate ou casa de shows quanto às consequências da associação entre bebidas alcoólicas e direção no trânsito.

O consumo excessivo de álcool pelos motoristas goianos é um dos principais responsáveis pelos acidentes causados no trânsito. As medidas já adotadas, como por exemplo a realização de *blitz* em diversos pontos da cidade, não são suficientes para diminuir o consumo de álcool entre os nossos motoristas. Diante de todo o exposto, é necessário que se adote mais essa medida relativa à conscientização das pessoas, para que as mesmas estejam cientes sobre o risco de se dirigir após ingerir bebidas alcoólicas enquanto estiverem presentes nos bares, boates e casas de shows.

Sala das Sessões aos de de 2016.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás